



MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 14/2009

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 09/09/2009

INICIO DA REUNIÃO: 15,00 horas
TERMINUS DA REUNIÃO: 17,00 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE:

VEREADORES: Sr. José Lopes Cortes Verdasca
Sr. António José Rega Matos Recto
Sr. Domingos Ricardo Lino de Carvalho Freixial
Sr. José Manuel Mendes Portel

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: Maria Arminda F.M.P. Barradas

CARGO: Coordenadora Técnica

FALTAS

Faltas justificadas: Sr. Alfredo Falamino Barroso

Faltas por justificar:

RESUMO DIARIO DA TESOURARIA:

Operações Orçamentais: 2.010.509,42 €

Operações Não Orçamentais: 211.793,35 €

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 14/2009 REUNIÃO DE 09/09/2009

ABERTURA

Aos nove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a Presidência do Senhor António José Rega Matos Recto, na qualidade de Vice-Presidente, estando presentes os Vereadores Senhores José Lopes Cortes Verdasca, Domingos Ricardo Lino de Carvalho Freixial e José Manuel Mendes Portel, faltou o Senhor Presidente Alfredo Falamino Barroso.

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “Quórum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente pôs à apreciação da Câmara a acta da reunião de 05/08/2009.

Não havendo propostas de alteração foi a referida acta posta à votação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a acta acima referida.

O Senhor Vereador Freixial solicitou fotocópia das normas de atribuição da Zona Industrial de Redondo.

O Senhor Vice-Presidente disse que o documento será entregue.

O Senhor Vereador José Lopes Verdasca perguntou se vai haver cerimónia de entrega dos manuais escolares aos alunos do 1º Ciclo.

O Senhor Vereador José Portel informou que irá ser o Senhor Presidente a fazer a entrega aos alunos do Kit, a mochila com os manuais escolares.

O Senhor Vereador José Lopes Verdasca perguntou se tinham sido feitos convites aos Vereadores ou a alguém em especial.

O Senhor Vereador José Portel disse que não houve convites.

O Senhor Vereador José Lopes Verdasca lamenta que não tenha havido um convite, quando foram os Vereadores do PS os autores desta proposta de oferta há 4 anos. Considera que é assim que a democracia está longe de ser verdadeira. Verifica-se perda de cidadania, ao não serem convidados os autores da proposta, uma vez que em 30 anos de governação nunca tinha acontecido este facto, nunca os alunos tinham recebido os manuais escolares. Estaria correcto que as pessoas que fizeram a proposta fossem convidadas a assistir a este acto público perante a comunidade escolar.

O Senhor Vice-Presidente disse que não foi organizada uma cerimónia de oferta e não houve convites.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 14/2009 REUNIÃO DE 09/09/2009

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Sr. Presidente
2. Expediente
3. Subsídios

PAGAMENTOS

Presente a lista de pagamentos efectuados.
A Câmara tomou conhecimento.

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Presentes os processos constantes da relação elaborada pelo Serviço de Administração Urbanística, que a seguir se transcreve, informando sobre os despachos dados pelo Senhor Presidente e Senhor Vice-Presidente:

João Isidoro Mataloto Figueira, residente nos Foros da Fonte Seca, cx postal 436, solicitando a aprovação das alterações efectuadas em obra, processo nº 30/08. Deferido de acordo com o parecer, por despacho do Senhor Presidente em 26/07/09.

Cláudia Cristina Galhofo Ramalinho, residente na rua Almeida Garrett, 2º dtº, em Redondo, solicitando a prorrogação do prazo da licença de obras nº 42/07. Deferido por despacho do Senhor Presidente em 07/08/09.

Tiago José Carracho Figueira, residente na Rua Vasco da Gama, 20, em Redondo, solicitando que lhe seja emitida a licença de obras, referente ao seu processo nº 73/04. Deferido, por despacho do Senhor Presidente em 08/07/09.

Francisco José Raposinho Alves, residente em Redondo, solicitando que lhe seja emitida a licença de obras, referente ao seu processo nº 33/08. Deferido, por despacho do Senhor Presidente em 14/08/09.

Maria Bernardina Freira de Sousa Pereira, residente na rua de S. João, 36 em Redondo, solicitando que lhe seja emitida a licença de obras, referente ao seu processo nº 12/08. Deferido, por despacho do Senhor Presidente em 03/08/09.

Moura Neto, Idª, com sede na rua António Andrade, 1147-1º Esqº, edifício Anduné I na Charneca da Caparica, solicitando que seja prorrogado o prazo para emissão de alvará, processo nº 4/06. Deferido, por despacho do Senhor Presidente em 24/07/09.

Clemente José Saraiva Falé, residente na Rua das Piçarras, 15 em Redondo, solicitando vistoria para concessão de licença de utilização, processo nº 13/09. Deferido, por despacho do Senhor Presidente em 19/08/09.

José Miguel Bicho da Fazenda, residente na rua 1º de Dezembro, 14 Santo António da Charneca – Barreiro, solicitando vistoria para concessão de licença de habitação, processo nº 72/08. Emita-se licença, por despacho do Senhor Vice Presidente em 11/11/08.

Sandra Cristina Siquenique Barreto, residente na rua do Almagre, lote 97, em Redondo, solicitando que seja emitida a licença de habitação, referente ao processo nº 43/09. Deferido, por despacho do Senhor Presidente em 28/07/09.

José Manuel Rainho Piteira, residente na Rua dos Bombeiros Voluntários, 8, em Redondo, solicitando que seja emitida a licença de habitação, referente ao processo nº 38/09. Deferido, por despacho do Senhor Presidente em 28/07/09.

João Isidoro Mataloto Figueira, residente nos Foros da Fonte Seca, cx postal 436, Redondo, solicitando que seja emitida a licença de habitação, referente ao processo nº 42/09. Deferido, por despacho do Senhor Presidente em 26/07/09.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 14/2009 REUNIÃO DE 09/09/2009

Gonçalo André Rodrigues Pataco, residente na Rua de São Pedro, 21, em Redondo, solicitando vistoria para concessão de licença de utilização, e emissão de horário de funcionamento, processo nº30/08. Deferido, por despacho do Senhor Presidente em 17/06/09 a emissão de licença e autorizado o horário de funcionamento em 28/07/09.

Joaquim Manuel Silva Bicho, residente na Rua Drº Manuel Cardoso Figueiredo Queiroz, lote 59, em Redondo, solicitando que seja emitida a licença de habitação, referente ao processo nº46/09. Deferido, por despacho do Senhor Presidente em 18/08/09.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

EXPEDIENTE

Luís Carlos Henrique Galhanas, solicitando a reversão do lote nº 77 da Quinta da Faia, para a Câmara, uma vez que não conseguiu o empréstimo bancário.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta adquirir o lote nº 77 da Quinta da Faia, pelo mesmo valor da venda ao requerente.

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE MONTOITO

Presente e explicado o processo referente à empreitada de **construção do Centro Escolar de Montoito**.

O Senhor Vereador José Lopes Verdasca perguntou se há previsão para o início das obras do Centro Escolar de Montoito.

O Senhor Vice-Presidente informou que o processo terá que seguir os trâmites, possivelmente na próxima reunião já poderá vir a minuta do contrato para aprovação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o relatório final do júri do procedimento e adjudicar a referida empreitada à firma Messias & Irmãos, Ldª, referente à empreitada acima referida, devendo ser cumpridas as formalidades previstas nos artigos 81º e 89º do Código dos Contratos Públicos.

TAXA DE DERRAMA

Considerando, o definido no n.º 1 do art.º 14º da LFL, os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC);

Considerando, que, ao abrigo do n.º 4 do art.º 14º da LFL, a Assembleia Municipal pode, por proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00 €;

Nestes termos, propõe o Senhor Vice-Presidente, que a Câmara delibere a isenção da taxa de derrama para o ano de 2009 e submeta a aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no art.º 14º da LFL, conjugado com a alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a isenção da taxa de derrama como proposto. Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 14/2009 REUNIÃO DE 09/09/2009

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

Considerando que de acordo com o artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor tributável dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se encontram;

Considerando que cabe aos municípios, de acordo com o estabelecido nos n.ºs 5 do artigo 112.º do referido código, definir anualmente a taxa aplicável aos prédios urbanos, para vigorarem no ano seguinte, entre os limites constantes nas alíneas b) e c) do n.º1 do supra mencionado artigo (0,4% a 0,7% e 0,2% a 0,4%, respectivamente), e comunicar a decisão da Assembleia Municipal à Direcção-Geral de Impostos até 30 Novembro.

Assim, propõe o Senhor Vice-Presidente que a Câmara Municipal de Redondo delibere a taxa de IMI para o ano de 2009 e submeta a mesma à aprovação da Assembleia Municipal de Redondo ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 6, do art.º64 e das alíneas e), f) e h), do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, pelo que propõe para a alínea b) a taxa de 0.7% e para a alínea c) a taxa de 0.4%.

Por questões de serviço, o Senhor Vereador José Lopes Verdasca ausentou-se da reunião, não tendo participado na discussão e aprovação deste ponto da ordem de trabalho.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

SUBSIDIOS

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo a atribuição de um subsídio à Sociedade União Montoitense – Grupo Coral “Os Trabalhadores de Montoito”, no valor de 900,00€, bem como a oferta de uma lembrança em barro para os grupos participantes no 26º Encontro de Grupos Corais.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo a compra de equipamento desportivo destinado à categoria de iniciados e outras camadas jovens do Redondense Futebol Clube, no valor de 2.000,00 €, acrescidos de IVA à taxa em vigor.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Presente uma proposta do Senhor Vereador José Portel propondo a compra de equipamentos completos, para o Montoito Sport Clube, nas categorias de Escolas e Infantis, no valor de 2.500,00€, acrescidos de IVA à taxa em vigor.

O Senhor Vereador José Lopes Verdasca considera que este tipo de subsídio, a compra de equipamentos, devia ser extensiva a todas as modalidades desportivas. Devia haver um valor estabelecido para um Kit (equipamento completo) por cada atleta em todas as actividades desportivas. O Andebol também devia beneficiar deste subsídio e não há registo que já tenha beneficiado.

O Senhor Vereador José Portel informou que já está agendada uma reunião com a direcção do NAR para chegar a um consenso do que realmente precisam.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 14/2009 REUNIÃO DE 09/09/2009

O Senhor Vereador José Lopes Verdasca disse que não deve haver discriminação entre os clubes, que devia haver um critério estabelecido para todas as Associações.

O Senhor Vice-Presidente informou que é esse critério que se está a tentar definir.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Presente uma proposta do Secretário do Vereador do desporto propondo a atribuição da 1ª tranche de gasóleo aos clubes desportivos para que transportem os atletas para os treinos e jogos nas suas viaturas:

Redondense Futebol Clube - 600 lts

Aldeense Futebol Clube - 600 lts

Núcleo Andebol de Redondo - 300 lts

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o gasóleo como proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo a atribuição de um subsídio no valor de 2.000,00 € ao Núcleo Andebol de Redondo, a título de adiantamento do subsídio anual, de acordo com o Regulamento de Incentivos em vigor.

O Senhor Vereador Freixial perguntou porque razão baixou o valor inicial, se foi o único clube que entregou, a tempo, o plano de actividades.

O Senhor Vereador José Lopes Verdasca considera que há discriminação e não faz sentido que seja proposto este valor, quando no ano passado foi atribuído o mesmo valor, de 3.000 €, a todos os clubes. Principalmente neste caso, em que o NAR, foi o único clube a cumprir o prazo de entrega do Plano de Actividades, nota-se aqui alguma discriminação e tem-se notado essa discriminação ao longo destes últimos quatro anos.

O Senhor Vereador José Portel informou que não há discriminação, esta é a 1ª tranche do subsídio e tem a ver com os encargos de inscrições dos atletas, para esta época o NAR prevê menos uma equipa, depois será feito o acerto, nenhum clube fica prejudicado.

O Senhor Vice-Presidente disse que não é fácil resolver a situação com o NAR, ele é o próprio a desejar que a situação fosse resolvida, uma vez que conhece o clube desde que foi criado e sabe como foi criado e como se tem desenvolvido, no entanto, há dificuldade de entendimento.

Em relação ao valor que agora se propõe, de acordo com o Regulamento, este valor refere-se às taxas de inscrição a suportar pelos clubes e face ao número de atletas previsto, é este o valor que deve ser atribuído

O Senhor Vereador José Lopes Verdasca propõe que o valor do subsídio seja de 3.000,00 €, para não haver discriminação relativamente ao valor atribuído aos outros clubes e porque o NAR foi o único clube que cumpriu o critério de entrega do plano de actividades. Perante todos os argumentos aqui falados considera que não é compreensível esta discriminação. Faz esta proposta porque a razão porque na última reunião não foi atribuído o subsídio ao NAR foi a justificação de ainda não ser a data das inscrições, no entanto, foi confirmado que foi o único clube a ter apresentado o plano de actividades, o que se continua a verificar ainda, dado que mais nenhum clube o entregou.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 14/2009 REUNIÃO DE 09/09/2009

O Senhor Vice-Presidente pôs as duas propostas à votação, tendo a proposta do Senhor Vereador José Lopes Verdasca, os votos a favor do Senhor Vereador José Lopes e Senhor Vereador Freixial e os votos contra do Senhor Vereador José Portel e Senhor Vice-Presidente, tendo este voto de qualidade, foi aprovada a proposta apresentada pelo Senhor Vereador José Portel, com os votos contra do Senhor Vereador José Lopes e Vereador Freixial e os votos a favor do Senhor Vereador José Portel e Senhor Vice-Presidente, tendo este voto de qualidade.

Declaração de voto dos Vereadores do PS

Não encontraram que nesta discussão, da proposta A e B, tenha sido apresentado nenhum argumento que justificasse a continuação da proposta A (Vereador José Portel), porque mesmo as razões que tinham sido apresentadas na reunião de 05/08/2009 se vieram a verificar que não eram verdadeiras. Estranham por isso, que apesar dessas evidências não tenha sido revelada a capacidade de alterar a proposta A, havendo delegação de competências no Senhor Vereador José Portel.

Presente uma informação do Secretário do Vereador do desporto, propondo com base no nº 7, capítulo III e nº 1 capítulo I do Regulamento de Incentivos aos Clubes Desportivos, o pagamento de 600 € ao Núcleo de Andebol de Redondo, referente ao título de campeão distrital de Iniciados na época 2008/2009.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito das Actividades extra-curriculares, propõe a aquisição de 265 manuais de inglês, para os alunos do 1º ao 4º ano de escolaridade.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Presente uma carta em nome de Caetano José Delfim Valente, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara na pintura e reparação de algumas paredes na sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o apoio solicitado.

Presente uma carta em nome de Militina Rosa Salvador Rebocho, residente em Redondo, solicitando apoio em material para pintura da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 15 lts de tinta branca e 2 lts de tinta azul Alentejo.

Presente uma carta em nome de Mariana de Jesus Carvalho Valverde, residente em Santa Susana, solicitando apoio em material para pintura da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 15 lts de tinta de água branca.

Presente uma carta em nome de Francisca Rosa Gens Fanica, residente em Santa Susana, solicitando apoio em material para reparações na sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 6 sacas de cimento e 2m³ de areia.

Presente uma carta em nome de Joaquim António Ferro Figueira, residente na Aldeia da Serra, solicitando apoio em material para reparações na sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 1 palete de tijolo de 11, 6 sacas de cimento e 2 m³ de areia.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 14/2009 REUNIÃO DE 09/09/2009

Presente uma carta em nome de Josefina Maria Curado Roque, solicitando apoio em material para reparações na sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 1 palete de tijolo de 11, 1 m³ de areia e 6 sacas de cimento.

Declaração de voto dos Vereadores do PS

Relativamente à continuação de pedidos de apoio de materiais de construção dirigidos aos Vereadores Portel e Recto, querem referir que quando se fazem estes reparos ao facto de as cartas virem personalizadas é para defesa dos respectivos Vereadores e para evitar leituras de favorecimentos que possam ser feitas por esse facto, e afirma mais, deveriam os serviços da Câmara contribuir para que isso fosse evitado e desencadear a promoção de uma atitude de promoção institucional e não personalizada.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Vice-Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 17,00 horas, pelo que, de tudo, para se constatar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada.
